DECRETO Nº 1814/99 de 31 de agosto de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas todas as Permissões de Uso de bem municipal localizado no Terminal Rodoviário de Passageiros, conferidas por instrumento público ou particular para exploração de atividade comercial específica da Permissionária, em especial as outorgadas pelos Decretos n.º 816/89, 826/89, 850/89, 858/90, 937/91, 947/91, 964/92, 1431/96, 1432/96, 1433/96, 1434/96, 1435/96, 1436/96, 1437/96, 1438/96, 1439/96, 1440/96, 1441/96, 1442/96 e 1443/96.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 31 de agosto de 1999.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no órgão
"O Progresso"
Caderno Classificados
pg. 5 em 15/09/99